

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 26 de outubro de 2016.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNTur; Mário Magalhães, Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto; Leonardo Jose Arantes, Conselheiro Titular Representante do MTb; Adriano Pereira de Paula, Conselheiro Titular Representante do MF; Benedito Adalberto Brunca, Conselheiro Titular Representante do MPS; Luiz Carlos Galvão de Melo, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Geraldo Ramthun, Conselheiro Titular Representante da NCST; Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços; Miriam Mara Miranda, Conselheira Titular Representante da FENASEG; e, Thiago Luiz Ticchetti, Conselheiro Suplente Representante da CNT. **Convidado:** Ricardo Santos Silva Leite, Consultor Jurídico da CONJUR/MTb.

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho – MTb, teve início a Centésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a direção do Presidente e
4 Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho. **I – ABERTURA:**
5 O Presidente cumprimentou os presentes e desejou boas vindas ao novo Secretário-Executivo do MTb,
6 Sr. Antonio Correia de Almeida, e ao Conselheiro Titular Representante do MF, Sr. Adriano Pereira de
7 Paula, os quais participavam pela primeira vez de reunião do CODEFAT. Na sequência, passou a
8 palavra ao Ministro de Estado de Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira de Oliveira, que cumprimentou a
9 todos os presentes, em especial o Presidente do CODEFAT. O Ministro observou que o trabalhador
10 tinha toda a legitimidade para reivindicar e lutar pelos seus direitos, ponderando que o Governo
11 precisava entender quais seriam as demandas da classe trabalhadora. Declarou que se fazia necessário
12 unir o País no sentido de promover políticas públicas de emprego, trabalho e renda, visando combater o
13 alto índice de desemprego. Informou que o Conselho Curador do FGTS havia aprovado R\$87,0 bilhões
14 para aplicação em habitação no exercício de 2017, o que geraria cerca de 2 milhões de empregos
15 diretos e indiretos. Relatou que havia recebido, em seu Gabinete, a Bancada dos Trabalhadores para
16 discutir a proposta de ampliação do benefício do seguro-desemprego, ressaltando que medidas que
17 implicassem impactos econômicos demandariam estudo sobre a sua sustentabilidade econômica e
18 segurança jurídica. Sugeriu uma inversão de pauta a fim de deliberar sobre o Item 3, enfatizando que

19 gostaria de participar da discussão do assunto. O Presidente indagou se o Conselho concordava com a
20 inversão de pauta proposta pelo Ministro, não tendo sido registrada nenhuma manifestação contrária,
21 ressaltando que primeiramente submeteria à deliberação do Conselho a Ata da última reunião. Assim
22 sendo, passou ao **tópico II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 137ª Reunião Ordinária,**
23 **realizada em 31 de agosto de 2016.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não
24 havendo, declarou aprovada a Ata em referência. Em seguida, considerando a inversão de pauta, passou
25 ao **tópico III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 3 – Proposta da Bancada dos**
26 **Trabalhadores de Resolução que dispõe sobre o pagamento de parcelas adicionais do Seguro-**
27 **Desemprego aos beneficiários dos subsetores de atividade econômica e respectivas Unidades da**
28 **Federação, segundo critérios estabelecidos pela Resolução CODEFAT nº 592, de 11.02.2009, cuja**
29 **dispensa tenha ocorrido no mês de janeiro de 2016 a junho de 2016.** O Presidente esclareceu que o
30 Item em referência seria apresentado pelo Representante da CUT no GTFAT, Sr. Alexandre Sampaio
31 Ferraz, observando que na sequência haveria duas apresentações (Subitens 3.1 e 3.2) a fim de subsidiar
32 a deliberação do tema. O Representante da CUT no GTFAT, declarou que a proposta em tela
33 objetivava garantir um auxílio ao trabalhador desempregado por conta da crise econômica em que se
34 encontrava o País, bem como preservar sua qualificação profissional e parte da renda até sua
35 recolocação no mercado de trabalho. Destacou que a proposta estava amparada pelo inciso V, do art. 19
36 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e pela Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, ressaltando que
37 medida idêntica já havia sido adotada diante da crise econômica mundial de 2008, que se irradiou para
38 os países periféricos atingindo o Brasil de forma mais violenta no ano passado e este ano. Ponderou que
39 o FAT possuía ampla margem para as despesas com pagamento de benefícios, garantidas pelas reservas
40 de liquidez no extramercado, aplicadas no Banco do Brasil. Relatou as condicionantes para que o
41 trabalhador tivesse direito as parcelas adicionais do seguro-desemprego: i) matricular-se em um curso
42 de qualificação oferecido pelo SINE, desde que este esteja disponível na sua região e no seu arco de
43 atuação profissional; ii) estar inscrito no SINE e se comprometer a comparecer as entrevistas de
44 emprego para as vagas a que for encaminhado, desde que sejam na sua área de atuação e num raio
45 máximo de 20 quilômetros do local de moradia; e, iii) ter, obrigatoriamente, seu vínculo empregatício
46 rompido com empregadores dos setores classificados com base no CNAE 2.0. Indicou que os setores
47 do CNAE 2.0 foram os que tiveram maior variação da demissão sem justa causa, correspondendo por
48 28% do emprego total, segundo os dados da RAIS 2014, e 24% dos demitidos sem justa causa,
49 segundo o CAGED. Observou que, conforme noticiado no jornal Folha de São Paulo, em 27/05/2016,
50 desde o começo do ano 2,8 milhões de pessoas já haviam recebido a última parcela do seguro-
51 desemprego até maio de 2016, um aumento de 8% em relação ao mesmo período de 2015. Declarou
52 que a expectativa era de beneficiar cerca de 500 mil trabalhadores com a ampliação das parcelas,

53 acrescentando que se tratava de uma estimativa do DIEESE a partir do número de trabalhadores que se
54 beneficiou do seguro-desemprego entre 2015 e 2016, e o número de demitidos sem justa causa no
55 período. Registrou que, tomando-se por referência o valor médio das parcelas do seguro-desemprego
56 em fevereiro de 2016 (R\$1.123,00), estimava-se um impacto de aproximadamente R\$1,12 bilhão,
57 enfatizando que esse recurso seria importante tanto para o trabalhador quanto para a recuperação da
58 economia brasileira. Finalizando, destacou que após a reunião ocorrida no Gabinete do Ministro, o
59 Ministério havia elaborado uma nova Nota Técnica incluindo mais setores econômicos, parabenizando
60 toda a equipe de técnicos do MTb pelo trabalho. Prosseguindo, o Presidente passou ao **Subitem 3.1 -**
61 **Apresentação sobre o Tema: Critérios técnicos que orientam o prolongamento do prazo do**
62 **benefício do Seguro-Desemprego aos setores mais atingidos pelo desemprego, identificados pelo**
63 **MTb por meio do CAGED, pela Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho –**
64 **CGET/DES/SPPE/MTb.** O Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto e Titular da
65 Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho (CGET), Sr. Mário Magalhães, observou que a
66 Resolução nº 592/2009 contemplava dez critérios, ressaltando que “ta” era o mês sob análise, conforme
67 a seguir: i) Critério 1: Saldo de geração de emprego do mês de análise em cada ano para verificar se o
68 saldo de “ta” é o menor entre os saldos do mesmo mês em todos os anos do referido período; ii)
69 Critério 2: Saldo da geração de emprego no mês “ta-1”, para verificar se ele é o menor entre os saldos
70 do mesmo mês em todos os anos do referido período; iii) Critério 3: a mesma comparação é feita com o
71 saldo do mês “ta-2”; iv) Critério 4: Comparação das somas de “ta” e “ta-1”, também em todos os anos,
72 para verificar se a soma dos dois meses mais recentes é menor do que a soma dos meses
73 correspondentes em cada ano anterior; v) Critério 5: A mesma comparação do Critério 4, considerando
74 a soma dos saldos dos últimos três meses (ta, ta-1 e ta-2); vi) Critério 6: Comparação feita
75 considerando os saldos dos últimos doze meses para todos os anos; vii) Critério 7: A comparação feita
76 com os saldos acumulados no ano até o mês “ta”, para todos os anos, verificando se o saldo do
77 acumulado no ano até o mês “ta” é o menor entre os saldos acumulados em todos os anos de período
78 considerado; viii) Critério 8: A comparação entre os saldos estimado e realizado em “ta”; ix) Critério 9:
79 A comparação entre os saldos estimado e realizado em “ta-1”; e, x) Critério 10: A comparação entre os
80 saldos estimado e realizado em “ta-2”. Destacou que o conjunto destes procedimentos, contidos na
81 Resolução, deveriam servir de subsídio à tomada de decisão do CODEFAT, razão pela qual aplicou-se
82 os critérios acima mencionados de forma ampla, contemplando: I) todos os dez critérios contidos na
83 Resolução; II) a série temporal de 2010 a 2016, para determinação dos menores saldos verificados no
84 período, envolvendo a aplicação dos critérios 1 a 7; III) o mês de agosto como mês atual, em razão de
85 ser o último resultado disponível do CAGED; e, IV) todas as Unidades da Federação e todos os seus
86 respectivos subsetores, resultando em 675 tabelas (25 subsetores x 27 Unidades da Federação).

87 Esplicou que com base no conjunto das tabelas geradas a partir da aplicação dos critérios da Resolução,
88 pôde-se consolidar uma tabela resumo, contendo a especificação de quantos critérios foram cumpridos
89 por cada subsetor em cada Unidade da Federação. Registrou que apenas onze subsectores lograram
90 cumprir todos os dez critérios em uma, ou mais de uma Unidade da Federação, a saber: i) indústria de
91 produtos minerais não metálicos; ii) indústria do material de transporte; iii) indústria da madeira e do
92 mobiliário; iv) indústria da borracha, fumo, couros, peles, similares e indústrias diversas; v) indústria
93 de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico; vi) construção civil; vii) comércio varejista; viii)
94 comércio atacadista; ix) comércio e administração de imóveis, valores mobiliários e serviços técnicos;
95 x) serviço de alojamento, alimentação, reparação e manutenção; e, xi) ensino. Finalizando, ressaltou
96 que a linha de corte do quantitativo de critérios a ser considerado, ou a definição de um ou mais
97 parâmetros qualitativos para identificação de quais subsectores deveriam ser contemplados em cada UF,
98 seria justamente o objeto da deliberação pelo CODEFAT, acrescentado que a decisão precisaria levar
99 em consideração a situação orçamentária e financeira do FAT. O Titular da Coordenação-Geral do
100 Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional (CGSAP), Sr. Márcio Alves
101 Borges, complementou, informando que o pagamento de duas parcelas adicionais do benefício do
102 seguro-desemprego representaria o seguinte impacto financeiro junto ao FAT: i) pagamento para os
103 subsectores que cumpriram todos os 10 critérios: R\$958,6 milhões; e, ii) pagamento para os subsectores
104 que cumpriram ao menos 1 critério: R\$9,9 bilhões. Ponderou que na primeira hipótese o valor
105 representaria 4,1% do valor total emitido do benefício Seguro-Desemprego Modalidade Trabalhador
106 Formal nos oito primeiros meses de 2016, ressaltando que na segunda hipótese o montante
107 representaria 42,9%. Em seguida, o Presidente passou ao **Subitem 3.2. Apresentação sobre o Tema:**
108 **Impacto da Medida Provisória nº 665/2014 no Seguro-Desemprego e Abono Salarial,**
109 **Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional –**
110 **CGSAP/DES/SPPE/MTb.** O Coordenador-Geral da CGSAP apresentou a metodologia utilizada para
111 calcular o impacto da MP sobre o seguro-desemprego, conforme a seguir: i) após estimar a quantidade
112 de segurados, caso não houvesse ocorrido alteração nas regras de habilitação ao benefício seguro-
113 desemprego, utilizou-se para cálculo do dispêndio financeiro o valor médio da parcela de 2015, que foi
114 R\$1.025,19, bem como de 2016, R\$1.126,79; ii) a quantidade média de parcelas se situou em 4,4 em
115 ambos os períodos; iii) multiplicou-se a quantidade estimada de segurados pelo valor e quantidade
116 média de parcelas; e, iv) para mensurar a quantidade de trabalhadores impactados com as novas regras
117 de habilitação, subtraiu-se a quantidade estimada pela quantidade real de trabalhadores segurados no
118 período de janeiro de 2015 a agosto de 2016, mês parcial. Relatou que a partir da referida metodologia,
119 chegou-se aos seguintes resultados: I) de janeiro de 2015 a agosto de 2016, a quantidade real de
120 segurados foi de 12,1 milhões: 7,5 milhões do gênero masculino e 4,5 milhões do feminino; II) caso

121 não houvessem alterações nas regras do seguro-desemprego, estimava-se que um total de 13,4 milhões
122 poderiam acessar o benefício, 8,3 milhões do gênero masculino e 5,1 milhões do feminino; e, iii) as
123 alterações nas regras de acesso ao seguro-desemprego afastou do benefício 1.310.716 trabalhadores:
124 717.247 homens e 593.469 mulheres. Registrou que no período de janeiro de 2015 a agosto de 2016, os
125 valores emitidos para pagamento do benefício (executado) foi da ordem de R\$58,4 bilhões, observando
126 que se não fossem às alterações nas regras do seguro-desemprego, estimava-se um dispêndio de R\$63,1
127 bilhões. Concluindo, ressaltou que a MP representou uma redução do dispêndio para pagamento do
128 benefício do seguro-desemprego em torno de R\$4,7 bilhões. Na sequência, o Chefe de Divisão da
129 CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan Britto Jardim, esclareceu que, inicialmente, abrangeria os cenários
130 referentes ao abono salarial antes e depois da MP nº 665/2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de
131 junho de 2015. Esclareceu que o Abono Salarial PIS/PASEP consistia no pagamento anual de um
132 salário mínimo ao trabalhador que atendesse critérios legais estabelecidos pelo artigo 239, § 3º da
133 Constituição Federal, regulamentado pelo art. 9º da Lei 7.998/1990. Explicou que teriam direito ao
134 benefício os empregados de empregadores que atendessem os seguintes critérios: i) tivessem percebido,
135 de empregadores que contribuíram para o PIS/PASEP, até 2 (dois) salários mínimos médios de
136 remuneração mensal no período trabalhado; ii) tivessem exercido atividade remunerada pelo menos
137 durante 30 (trinta) dias no ano-base; iii) estivessem cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo
138 de Participação PIS/PASEP ou no Cadastro Nacional do Trabalhador; e, iv) tivessem sido informados
139 corretamente na Relação Anual de Informação Social – RAIS. Destacou que, após a aprovação da Lei
140 nº 13.134/2015, o pagamento do Abono Salarial passou a ser proporcional, ou seja, o valor do benefício
141 passou a ser calculado na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor do salário-mínimo vigente na
142 respectiva data do pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente.
143 Acrescentou que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho seria contada como mês
144 integral e que o valor do benefício seria emitido em unidades inteiras de moeda corrente, com a
145 suplementação das partes decimais até a unidade inteira imediatamente superior. Observou que no ano
146 de 2014 o valor pago do benefício era integral, ou seja, no valor de referência de R\$724,00. Esclareceu
147 que para análise do impacto seria importante lembrar que no primeiro semestre do exercício os valores
148 pagos referiam-se ao resto do calendário anterior. Lembrou que, em 2014, o pagamento do abono
149 salarial se concentrou no segundo semestre do exercício, sendo assim, de julho a dezembro/2014 foram
150 pagos 21,2 milhões de benefícios, com dispêndio de R\$15,2 bilhões. Declarou que no primeiro
151 semestre de 2015 foram pagos os benefícios restantes, referentes ainda ao calendário iniciado em 2014,
152 tendo realizado o pagamento de 871 mil abonos, no valor de R\$681,7 milhões, entre janeiro e
153 junho/2015. Destacou que, no segundo semestre de 2015, em razão de restrição orçamentária, houve a
154 necessidade de adequar o calendário de pagamento do abono salarial, de modo que no período de julho

155 a dezembro/2015 foram pagos 10,5 milhões de abonos, com o custo total de R\$8,2 bilhões (valor de
156 referência – R\$788,00), acrescentando que no primeiro semestre de 2016 foram pagos 11,7 milhões de
157 abonos, no montante de R\$10,3 bilhões (valor de referência – R\$880,00). Prosseguindo, informou que
158 o calendário de pagamento do abono salarial 2016/2017 também havia sido dividido em dois períodos,
159 sendo pago uma parte dos beneficiários em 2016 e a outra a ser paga em 2017. Destacou que no
160 segundo semestre de 2016 (julho a dezembro) estava previsto o pagamento de 11 milhões de benefícios
161 no montante de R\$7,5 bilhões. Acrescentou que, somando os valores referentes ao pagamento do abono
162 salarial no primeiro semestre de 2016 (calendário 2015/2016) com os valores referentes ao pagamento
163 no segundo semestre (calendário 2016/2017), a projeção do custo total com o pagamento do benefício
164 no exercício de 2016 era de R\$17,8 bilhões. Relatou que no primeiro semestre de 2016 foram pagos os
165 benefícios com o valor integral, conforme regra anterior, acrescentando que no segundo semestre os
166 pagamentos passaram a ser realizados de forma proporcional ao tempo trabalhado. Em seguida,
167 apresentou tabela com número de trabalhadores identificados pela Caixa Econômica Federal que teriam
168 direito ao abono salarial (PIS) com valor integral e proporcional, tendo destacado que para o calendário
169 2016/2017 apenas 48% dos beneficiários receberiam o valor integral. Desse modo, acrescentou que no
170 segundo semestre de 2016 haveria uma redução aproximada de R\$2,2 bilhões, e ao longo de todo o
171 calendário 2016/2017 a redução alcançaria a ordem de R\$4,7 bilhões. Por fim, no que se referia ao
172 PASEP, afirmou que 78,9% dos trabalhadores receberiam o valor integral do benefício, o que geraria
173 uma redução de R\$180,9 milhões, tendo observado que o impacto seria menor em relação ao
174 pagamento do PIS, uma vez que a rotatividade do emprego no setor público era bem menor que o
175 registrado no setor privado. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Coordenação-Geral de
176 Recursos do FAT (CGFAT) para informações sobre o impacto financeiro. O Assessor da CGFAT, Sr.
177 Adilson Vasconcelos da Silva, informou que a Reserva Mínima de Liquidez (RML) representava o
178 valor médio necessário para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial pelo
179 período de 6 meses. Declarou que, em termos de projeções, o excedente da RML estaria em torno de
180 R\$2,9 bilhões. Esclareceu que ao se levar em consideração os impactos da Desoneração de Receitas da
181 União (DRU) e as desonerações tributárias, o FAT necessitaria de aporte de recursos do Tesouro
182 Nacional da ordem de R\$12,7 bilhões para honrar seus compromissos, acrescentando que desse valor o
183 Tesouro Nacional já havia sinalizado o repasse de R\$11,7 bilhões, o que implicaria a necessidade de
184 utilizar cerca de R\$1,0 bilhão do patrimônio do FAT. Em seguida, o Presidente passou a palavra à
185 Consultoria Jurídica (CONJUR/MTb) para manifestação. O Consultor Jurídico do MTb, Sr. Ricardo
186 Santos Silva Leite, ressaltou que a participação da CONJUR assegurava aos Conselheiros uma maior
187 segurança jurídica às suas deliberações. Alertou que, uma eventual aprovação de 2 parcelas adicionais
188 do seguro-desemprego, poderia implicar em infração à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), haja

189 vista a criação de despesa sem previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA). Prosseguindo, o Presidente
190 abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços, Sr. Luigi
191 Nese, destacou que sempre havia alertado para o fato de o dispêndio do abono salarial se encontrar
192 descolado da economia, o que impactava fortemente as contas do FAT, especialmente nesse momento
193 de crise, observando que o número de beneficiários do Abono já correspondia a cerca de 50% dos
194 beneficiários do seguro-desemprego. Ressaltou que o abono salarial era pago pra quem estava
195 empregado, enquanto o seguro-desemprego atendia aos desempregados, justificando que por essa razão
196 seria mais importante focar os esforços e os recursos no sentido de beneficiar os trabalhadores que
197 estavam fora do mercado de trabalho. Destacou que diante do atual momento da economia, não via
198 espaço para a expansão das parcelas do seguro-desemprego, ainda que meritória a iniciativa. Ponderou
199 que deveriam buscar iniciativas que promovessem a criação e a manutenção de empregos e a geração
200 de renda, bem como a qualificação profissional. O Conselheiro Titular Representante da Força
201 Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, observou que seria subtraído do FAT o montante de R\$12,0 bilhões em
202 desonerações tributárias e de R\$16,0 bilhões em DRU. Ponderou que havia cerca de R\$2,9 bilhões de
203 excedente da RML, o que permitiria a ampliação das parcelas do seguro-desemprego, acrescentando
204 que a mudança de legislação havia deixado cerca de 1,3 milhão de trabalhadores sem amparo do
205 seguro. Apontou que seria necessário promover uma discussão aprofundada sobre as desonerações
206 tributárias e a rotatividade de mão de obra. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino
207 Marques Severo, declarou que a Bancada dos Trabalhadores foi sensível à proposta do Ministro,
208 apresentada na última reunião do CODEFAT, de postergar a discussão da ampliação das parcelas do
209 seguro-desemprego, ressaltando que a Bancada havia dado um voto de confiança no sentido de cumprir
210 os requisitos necessários à sua aprovação. Destacou que o FAT contava com patrimônio para arcar com
211 os custos decorrentes da ampliação das parcelas do seguro-desemprego, ressaltando a importância
212 dessa medida em face da atual situação econômica em que se encontrava o País, com alto índice de
213 desemprego. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio Cardoso do
214 Nascimento, registrou que as apresentações efetuadas indicavam um cenário bastante adverso aos
215 trabalhadores. Destacou a importância do trabalho para o desenvolvimento econômico, pois contribuía
216 para dinamizar a economia interna e a manutenção da paz social. Observou que a soma das
217 desonerações tributárias e da DRU montava em torno de R\$28,0 bilhões, o que viabilizaria a ampliação
218 das parcelas do seguro-desemprego. Destacou que o abono salarial promovia a distribuição de renda
219 para os trabalhadores de baixa remuneração (até dois salários mínimos), colaborando para a melhoria
220 da situação econômica em geral. O Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr. Geraldo Ramthun,
221 relatou que lhe chamou à atenção na apresentação os dados relativos às desonerações tributárias e da
222 DRU, bem como a economia obtida nos dispêndios com os benefícios do seguro-desemprego e do

223 abono salarial. Efetuou um apelo pela aprovação da proposta de pagamento de duas parcelas adicionais
224 do seguro-desemprego, destacando que esses recursos seriam aplicados diretamente na economia,
225 proporcionando melhoria da atividade econômica do País. O Conselheiro Titular Representante da
226 UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, também defendeu a ampliação das parcelas do
227 seguro-desemprego, enfatizando sua importância para os trabalhadores que se encontravam
228 desempregados, haja vista as dificuldades de recolocação no mercado de trabalho nesse momento de
229 dificuldade financeira que assolava a nação brasileira. O Ministro enfatizou a importância do Conselho,
230 e de suas representações, destacando que, em consideração à reunião que teve com a Bancada dos
231 Trabalhadores, fez questão de permanecer na presente reunião a fim de participar da discussão da
232 proposta de ampliação do seguro-desemprego. Declarou que foi inédita a ampliação do calendário de
233 pagamento do abono salarial, acrescentando que se tratou de uma decisão tomada em conjunto pelo
234 MTb, a Presidência da República e o CODEFAT. Ponderou que em atenção às representações dos
235 trabalhadores, havia sido adiada, para o segundo semestre de 2017, a discussão sobre a atualização da
236 legislação trabalhista, ressaltando que estariam assegurados todos os direitos dos trabalhadores já
237 consolidados e consagrados. Relatou que em breve seriam lançados dois programas para melhorar a
238 empregabilidade no Brasil: Qualifica Brasil e Emprega Brasil. Agradeceu à Bancada dos Trabalhadores
239 por ter concedido ao MTb mais tempo para discutir a proposta de ampliação das parcelas do seguro-
240 desemprego. Destacou que muitas demandas, não obstante sua importância e mérito, como era o caso
241 da proposta em tela, encontravam entraves econômicos e/ou legais para serem atendidas. O
242 Conselheiro Titular Representante do MF, Sr. Adriano Pereira de Paula, efetuou a leitura de um trecho
243 da LRF para enfatizar que uma ação, por mais meritória que fosse, não eximiria os seus responsáveis
244 de serem julgados futuramente por ato que de alguma forma infringisse a legislação vigente. O
245 Conselheiro da CUT observou que a lei assegurava a possibilidade de remanejamento de recursos, bem
246 como a previsão legal de pagamento de parcelas adicionais do seguro-desemprego. Sugeriu, caso não
247 houvesse consenso com a proposta de Resolução em tela, que para a próxima reunião do CODEFAT
248 fosse estudada a possibilidade de ampliar o pagamento do seguro-desemprego em pelo menos 1 parcela
249 para os setores que cumprissem os 10 critérios da Resolução nº 592/2009. O Conselheiro da CTB
250 ressaltou que frente à proposta do Conselheiro da CUT, o MTb precisaria se manifestar quanto à
251 possibilidade de pagamento de 1 parcela adicional do seguro-desemprego. O Presidente sugeriu a
252 votação da proposta de Resolução na forma apresentada, ou seja, de ampliação de 2 parcelas,
253 ressaltando que caso não fosse aprovada, poderia ser pautada pra reunião de dezembro a proposta do
254 Conselheiro da CUT de ampliação de 1 parcela. O Assessor da CGFAT declarou que seria necessário
255 promover uma reavaliação financeira do FAT a fim de verificar os impactos decorrentes da ampliação
256 de 1 parcela do seguro-desemprego. O Conselheiro da Força Sindical registrou que às Centrais teriam

257 dificuldades para explicar aos trabalhadores que somente aqueles demitidos pelas empresas que
258 cumprissem os 10 critérios da Resolução 592/2009 teriam direito à ampliação de parcelas do seguro-
259 desemprego, no que foi acompanhado pelo Conselheiro da UGT. O Presidente colocou em votação a
260 proposta em tela (ampliação de 2 parcelas do seguro-desemprego), a qual contou com 5 votos
261 favoráveis (CUT, Força Sindical, UGT, CTB e NCST), e com 8 votos contrários (MTb, MF, MPS,
262 BNDES, CNS-Serviços, CNT, CNTur e FENASEG). O Presidente indagou se havia mais alguma
263 manifestação, em não havendo, informou que o Conselho, por maioria de votos, decidiu pela não
264 aprovação do Item em referência. Retomando à sequência da pauta, o Presidente passou ao subtópico
265 **Relato, pelo Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto, sobre a 134ª Reunião Ordinária do**
266 **GTFAT, realizada em 21 de setembro de 2016.** O Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto
267 efetuou relato sucinto das principais discussões ocorridas na 134ª RO-GTFAT. Informou que a
268 **Proposta de Resolução que altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do**
269 **FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de**
270 **2015, alterada pela de nº 764, de 9 de maio de 2016,** foi aprovada para encaminhamento à
271 deliberação do Conselho, tendo sido registradas as seguintes manifestações: i) o Representante do MF,
272 referindo-se à criação da Linha FAT – Cultura, sugeriu que a criação de Linhas de Crédito não fosse
273 feita por meio de ad referendum, tendo obtido apoio do Representante da CSB. Nesse sentido, a
274 Coordenadora da CPROGER informou que a Resolução CODEFAT nº 439/2005 seria reformulada
275 com o objetivo de melhor qualificar os projetos antes da criação de Linhas de Crédito, e que as
276 sugestões seriam avaliadas; ii) o Representante da CUT e o Vice-Presidente do CODEFAT sugeriram
277 ao Banco do Brasil que as peças publicitárias da Linha FAT Taxista fossem reformuladas, de forma a
278 evidenciar a marca do FAT, tendo o Representante do BB informado que acataria a sugestão para as
279 próximas campanhas; e, iii) o Vice-Presidente informou que o Ministério estudaria uma forma de
280 atender os motoristas particulares do Uber, por meio de linha de crédito especial, tendo solicitado que o
281 BB também desenvolvesse estudo nesse sentido para posterior discussão no GTFAT. Informou que o
282 Representante da CUT efetuou as seguintes solicitações: i) incluir, nos próximos Informativos
283 apresentados pela SPPE, nota de esclarecimento sobre o resultado de cada processo analisado acerca
284 das Prestações de Contas dos Convênios com recursos do FAT; ii) atualização das notas técnicas
285 relativas à concessão de parcelas adicionais do seguro-desemprego, de forma a abranger todos os
286 setores de atividade econômica que cumprissem os critérios da Resolução CODEFAT nº 592, de 11 de
287 fevereiro de 2009; e contemplando os trabalhadores demitidos no período de janeiro a setembro de
288 2016; e, iii) estudo sobre o impacto da Medida Provisória nº 665/2014 no Abono Salarial e no Seguro-
289 Desemprego, contemplando informações relativas à economia para o FAT e a quantidade de
290 trabalhadores excluídos do novo formato por gênero, idade e tempo de trabalho. Finalizado o relato da

291 reunião do GTFAT, o Presidente declarou intervalo de 1 uma hora para o almoço. Retomando os
292 trabalhos, passou ao **ITEM 2 – Linha de Crédito Especial FAT – Taxista**, esclarecendo que o Item
293 em referência se encontrava dividido em três subitens, os quais seriam apresentados na sequência. O
294 Presidente informou que a Titular da Coordenação do CPROGER (CPROGER), Sra. Lucilene Estevam
295 Santana, sugeriu uma inversão de pauta a fim de que o BB fizesse a apresentação sobre o FAT Taxista,
296 visando subsidiar as deliberações dos Subitens 2.1 e 2.2, não tendo sido registrada nenhuma
297 manifestação em contrário. Assim sendo, o Presidente passou ao **Subitem 2.3. Apresentação sobre o**
298 **Tema: Execução da Linha de Crédito Especial FAT - Taxista, pelo Banco do Brasil.** O
299 Representante do BB, Sr. Fauzi Anderson Yamazato, destacou que a linha FAT Taxista havia sido
300 instituída por meio da Resolução CODEFAT nº 614, de 28 de julho de 2009, com o objetivo de
301 financiar a aquisição de táxis, renovando a frota de veículos e gerando empregos no setor. Informou
302 que desde o seu lançamento, em 2009, a Linha de Crédito vinha apresentando resultados crescentes a
303 cada ano, o que evidenciava a aceitação do produto junto ao público-alvo. Esclareceu, ainda, que em
304 2016 a carteira registrava crescimento de 17% em relação a dezembro de 2015. Destacou que o saldo
305 da carteira era de R\$357,0 milhões, acrescentando que, até o presente momento, 23,6 mil taxistas
306 haviam sido beneficiados com a Linha. Informou também que a média mensal de desembolso
307 permanecia em contínuo crescimento, tendo ressaltado que até julho/2016 já haviam sido
308 desembolsados R\$127,0 milhões, com a expectativa de atingir o montante de R\$200,0 milhões,
309 superando assim o valor executado em 2015 (R\$161,0 milhões). Observou que a taxa de inadimplência
310 do FAT Taxista no Banco do Brasil era de 1,42%, afirmando que isso demonstrava a importância da
311 Linha para o segmento, bem como o interesse dos taxistas em manter em dia o pagamento das parcelas,
312 uma vez que futuramente poderiam utilizar o FAT Taxista para novo financiamento. Na sequência,
313 listou os diferenciais da linha FAT Taxista, conforme a seguir: i) Taxa de Juros – 4% a.a + TJLP, o que
314 correspondia a 0,9% a.m; ii) alíquota zero de IOF; iii) pagamento em até 60 parcelas; iv) carência de 3
315 meses para vencimento da 1ª parcela; e, v) financiamento de até R\$60,0 mil por CPF. Acrescentou que
316 o FAT Taxista também apresentava significativa relevância na política social, uma vez que promovia a
317 geração de emprego de forma direta aos taxistas, e de forma indireta a todos os setores envolvidos,
318 desde a indústria automobilística, até o setor de serviços, contribuindo diretamente para a cadeia
319 produtiva e econômica do País. Informou que para promover a linha FAT Taxista, o Banco do Brasil
320 possuía parceria com associações/entidades de classe em vários Estados, e também atuava na
321 abordagem direta aos taxistas sem vínculo com essas associações/entidades de classe. Ademais,
322 ressaltou que o Banco também realizava ações pontuais, como por exemplo, patrocínios de eventos de
323 interesse do segmento, bem como o monitoramento de novas concessões/permissões. Apresentou as
324 fotos da ExpoTaxi, que ocorreu no Rio de Janeiro em novembro de 2015, tendo destacado que no

325 evento foi montado stand próprio do Banco do Brasil com banners e cartazes promovendo o FAT
326 Taxista, além de realizar o cadastro dos taxistas interessados e, assim, consolidar a Linha no Estado.
327 Prosseguindo, reafirmou que a renovação da linha FAT Taxista, prevista para vencer em dezembro de
328 2016, seria de grande relevância, uma vez que viabilizaria a geração de emprego e renda. Além disso,
329 considerou de suma importância que os taxistas continuassem com acesso à condições financeiras
330 diferenciadas, de modo a possibilitá-los a trabalhar e ofertar um serviço de qualidade à população, uma
331 vez que concorriam com transportes alternativos, a exemplo do Uber. Informou que no final de
332 janeiro/2016, a Confederação Nacional do Transporte (CNT) divulgou pesquisa realizada com o
333 público taxista, tendo sido entrevistados cerca de mil taxistas na primeira quinzena de novembro de
334 2015, que resultou nas seguintes constatações: i) quanto à forma de aquisição do veículo – 45,2% dos
335 veículos financiados ainda não haviam sido quitados; e, ii) quanto ao tipo de financiamento realizado –
336 76,5% dos veículos foram financiados com bancos privados. Declarou que 71,6% dos taxistas
337 entrevistados haviam adquirido o veículo por meio de financiamento, sendo que, desses, 26,4% já
338 haviam quitado as operações, ou seja, uma oportunidade de realizar nova oferta a clientes com
339 experiência em crédito e com expectativa de troca do veículo. Comentou que o Banco do Brasil,
340 recentemente, havia realizado uma pesquisa nos sites de grandes bancos comerciais, tendo constatado
341 que nenhum desses oferecia soluções de crédito específicas para financiamento de táxi, ofertando
342 apenas as linhas tradicionais de financiamento de veículos, normalmente com encargos financeiros bem
343 mais elevados. Ressaltou mais uma vez a importância da renovação da linha FAT Taxista em razão das
344 condições diferenciadas de financiamento, o bom desempenho da Linha e a necessidade do segmento.
345 Ponderou que o Banco entendia que deveria permanecer com o financiamento de taxis e, portanto, já
346 havia protocolado o interesse de prorrogação da linha FAT Taxista. O Presidente abriu as inscrições
347 para manifestação. O Conselheiro da CNS-Serviços indagou se seria verdade que algumas agências do
348 BB não davam a devida importância para linhas e programas com recursos do FAT, entre elas a do
349 FAT Taxista, questionando o que poderia ser feito para resolver tal situação, caso isso ocorresse. O
350 Conselheiro do MF solicitou esclarecimentos quanto à necessidade de prorrogar a linha por 5 anos. O
351 Representante do BB registrou que isso não poderia ser tomado como regra, destacando que na página
352 do Banco constavam informações sobre a linha FAT Taxista, ponderando que eventualmente uma, ou
353 outra linha, poderia deixar de ser oferecida por escassez de recursos. Explicou que o Banco precisaria
354 do prazo de 5 anos para justificar os investimentos na operacionalização da Linha. Retomando a
355 sequência da pauta, o Presidente passou ao **Subitem 2.1. Proposta de Resolução que altera a**
356 **Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 –**
357 **PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela de nº 764,**
358 **de 9 de maio de 2016.** A Coordenadora da CPROGER solicitou um aparte para registrar que o BB

359 havia trazido, para distribuição aos Conselheiros, um modelo de adesivo entregue aos taxistas para
360 fixação nos automóveis quando da contratação da linha FAT Taxista, visando identificar que se tratava
361 de recursos do FAT. Afirmou que a Resolução CODEFAT nº 439/2005 estabelecia que as aplicações
362 deveriam ser feitas em Programas ou Linhas de Crédito Especial, esclarecendo a diferença entre
363 Programas e Linhas de Crédito Especial, sendo que o primeiro atendia públicos alvo mais perenes
364 como, por exemplo, cooperativas e micro e pequenas empresas, enquanto o segundo era normalmente
365 criado para atender demanda apresentada ao Conselho por um setor específico e com prazo de vigência
366 preestabelecido. Declarou que a linha FAT Taxista foi criada a partir de uma proposta feita por um
367 grupo de taxistas, tendo sido aprovada após estudo da área técnica do MTb e avaliação da viabilidade
368 por um agente financeiro. Explicou que a referida Linha destinava-se às pessoas físicas, tendo por
369 objetivo promover a renovação da frota de táxis, sendo atualmente a única Linha ativa do FAT focada
370 no atendimento de pessoas físicas. Esclareceu que a PDE de 2016, aprovada por meio da Resolução nº
371 756/2015, no montante de R\$3,7 bilhões, foi alterada pela Resolução nº 764/2016, que promoveu o
372 remanejamento de recursos para atender a Linha de Crédito Especial FAT Cultura e o PROGER
373 Urbano – Capital de Giro, ressaltando que ficou acordado que no 2º semestre do ano corrente seria
374 realizada uma nova avaliação da PDE/2016 para verificar a necessidade de novo remanejamento de
375 recursos. Relatou que a PDE/2016 apresentava execução de 43%, o que correspondia ao desembolso de
376 R\$1,6 bilhão do montante autorizado de R\$3,7 bilhões. Destacou a execução do PROGER Urbano –
377 Capital de Giro, que começou a operar em julho/2016, tendo sido alocado mais de R\$1,0 bilhão, com
378 R\$733,0 milhões aplicados, no total de 8.753 operações de crédito realizadas até 19 de setembro do ano
379 corrente. Afirmou que o Banco do Brasil era o único agente financeiro a operar o FAT Taxista, tendo o
380 Banco estratégias para operacionalizar o público alvo, acrescentando que a Linha proporcionava
381 melhor qualidade de vida aos trabalhadores. Informou que o BB havia sinalizado que os recursos
382 disponíveis para o FAT Taxista seriam suficientes para atender à demanda por financiamentos somente
383 até o mês de setembro/2016. Manifestou-se favorável ao remanejamento de recursos da PDE/2016, na
384 ordem de R\$100,0 milhões, da linha FAT Cultura para a linha FAT Taxista. Finalizando, a
385 Coordenadora da CPROGER registrou que não havia perspectiva de celebração dos instrumentos
386 necessários para operacionalizar a linha FAT Cultura no exercício de 2016. O Presidente abriu as
387 inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT ressaltou que gostaria de entender a razão da
388 linha FAT Cultura não ter nenhuma execução, indagando se os Bancos estavam sendo verdadeiramente
389 parceiros do CODEFAT no sentido de fazer rodar os programas e as linhas de crédito aprovados pelo
390 Conselho. O Conselheiro da CNS–Serviços ponderou que desde a criação da linha FAT Cultura já
391 vislumbrava dificuldades para sua execução, destacando que considerava difícil algum Banco conceder
392 financiamento sem garantias, como era o caso da maior parte do público potencial da referida Linha. O

393 Conselheiro da CUT manifestou preocupação com o fato de uma linha de crédito criada recentemente
394 pelo Conselho não rodar, sugerindo que fossem estudados meios de viabilizar sua operacionalização. A
395 Coordenadora da CPROGER esclareceu que a linha FAT Cultura não seria extinta, pois tinha vigência
396 até 2017, mas apenas remanejados os seus recursos relativos ao exercício de 2016 para o FAT Taxista.
397 Destacou que a relação de CNAE, anexa à resolução que criou o FAT Cultura, limitava a ação dos
398 bancos, bem como a estruturação da Linha. O Conselheiro da UGT defendeu a manutenção de algum
399 recurso para a Linha, bem como uma reavaliação da forma como deveria ser sua operacionalização. O
400 Conselheiro do MPS indagou se apenas o BB operacionalizava a linha FAT Cultura, ressaltando que
401 seria interessante ouvir o Ministério da Cultura (MinC) sobre a conveniência ou não de sua
402 manutenção. O Conselheiro da CNS-Serviços observou que se faria necessário um estudo do BB
403 levantando as dificuldades para operacionalização da linha FAT Cultura. A Coordenadora da
404 CPROGER esclareceu que o BB, CAIXA, BNB e BASA poderiam operacionalizar a linha FAT
405 Cultura, ressaltando que, no momento, o BB era o único que apresentava condições de operacionalizar
406 a Linha, haja vista que as demais instituições financeiras mencionadas estavam com pendências que
407 impediam o recebimento de recursos de depósitos especiais. O Representante do BB informou que o
408 Banco havia conversado com a equipe técnica do MTb no sentido de revisar o PROGER Urbano,
409 observando que o público do FAT Cultura poderia ser contemplado no âmbito do referido programa. A
410 Coordenadora da CPROGER complementou, registrando que o MinC já estava sendo consultado,
411 tendo inclusive concordado em alterar as bases operacionais a fim de ser atendido no âmbito do
412 PROGER Urbano. O Conselheiro da CNS-Serviços destacou que, frente às dificuldades apresentadas,
413 não via razão de manter recursos para o FAT Cultura, o que poderia ser discutido no próximo
414 exercício, concordando que fosse remanejada a totalidade dos recursos para o FAT Taxista. O
415 Conselheiro da CUT solicitou uma apresentação, na próxima reunião, sobre as razões que estavam
416 impedindo as instituições financeiras supramencionadas de receberem novos recursos de depósitos
417 especiais. O Assessor da CGFAT efetuou breve esclarecimento sobre os impedimentos às instituições
418 financeiras: i) BNB – diferença de interpretação de remuneração de recursos; ii) BASA – falta de
419 entrega de documentos da segregação de contas; e, iii) CAIXA – diferença de interpretação de
420 remuneração de recursos e falta de documentos da segregação de contas. Colocou se à disposição para
421 apresentar, na próxima reunião, um cenário sobre a situação das instituições financeiras mencionadas.
422 O Conselheiro da UGT também considerou importante uma apresentação sobre a situação das
423 instituições financeiras, acrescentando que seria necessário chegar a um entendimento final com o
424 MinC sobre o FAT Cultura. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não
425 havendo, considerou aprovada a proposta de Resolução em tela, remanejando-se a totalidade de
426 recursos do FAT Cultura para o FAT Taxista. Em seguida, declarou que na próxima reunião do

427 CODEFAT a equipe técnica do MTb realizaria uma apresentação sobre o cenário atual em que se
428 encontravam as instituições financeiras quanto à sua regularidade para receber novos recursos do FAT.
429 Prosseguindo, o Presidente passou ao **Subitem 2.2. Proposta de Resolução que prorroga a vigência**
430 **da Linha de Crédito Especial FAT – TAXISTA.** A Coordenadora da CPROGER declarou que a
431 linha FAT Taxista tinha por objetivo o financiamento (prazo de 60 meses, com até 3 meses de carência,
432 e taxa de juros TJLP + 4% a.a) e a aquisição de veículos destinados a renovação da frota utilizada na
433 prestação de serviços de taxi. Esclareceu que a Linha se destinava a pessoas físicas, titulares de
434 autorização, permissão ou concessão do Poder Público, devidamente registrado nos órgãos competentes
435 que regulavam a atividade de taxista. Informou que até junho/2016 haviam sido contratadas, ao amparo
436 da Linha, 26.246 operações no montante de R\$743,0 milhões. Relatou que o BB solicitou a
437 prorrogação da Linha até 31 de dezembro de 2021, conforme justificativas a seguir: i) a Linha vem
438 apresentando resultados crescentes a cada ano; ii) baixo índice de inadimplência, sendo que apenas um
439 1,59% das operações apresentam atraso superior a 90 dias; iii) oportunidade de se desenvolver ações
440 estratégicas e parcerias de médio prazo com cooperativas e associações de taxistas; iv) oportunidade de
441 se manter um importante instrumento para execução das ações estratégicas do Governo Federal que
442 visam o aumento do volume de crédito disponível para os diversos segmentos da sociedade; e, v) baixo
443 custo financeiro ao tomador final. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da
444 CNS-Serviços ressaltou que considerava importante essa prorrogação do prazo por 5 anos,
445 acrescentando que o BB deveria promover uma divulgação mais intensiva da Linha FAT Taxista, das
446 condições de financiamento. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não
447 havendo, declarou aprovado o Item em referência. Dando continuidade, o Presidente passou ao **tópico**
448 **IV – APRESENTAÇÃO: ITEM 4 – Tema: Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no**
449 **Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-EXTRAMERCADO, pelo Banco do**
450 **Brasil/BB-DTVM.** O Representante da BB-DTVM, Sr. André Bruno Soares, efetuou apresentação do
451 cenário econômico nacional e internacional, ressaltando os principais acontecimentos dos mercados
452 financeiros no mês de outubro: i) mercados acionários globais não mostraram força, apesar da queda
453 das chances de eleição de Donald Trump e do bom comportamento dos preços do petróleo, ii) a
454 persistência dos riscos bancários na Europa, a maior chance de um hard Brexit e a continuidade da
455 correção altista das curvas de juros internacionais, em meio a uma maior incerteza quanto aos próximos
456 passos dos bancos centrais, parecem ter limitado os ganhos; iii) o petróleo apresentou alta em resposta
457 ao possível acordo entre os membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP. No
458 mercado de câmbio, o Euro e a Libra perderam valor na esteira das discussões sobre o Brexit, ao passo
459 que a moeda mexicana foi beneficiada pelo melhor desempenho de Hillary Clinton na corrida
460 presidencial dos EUA; e, iv) internamente, os mercados se descolaram dos demais emergentes,

461 possivelmente impactados pelo avanço na agenda de reformas, por boas notícias no âmbito corporativo
462 e por favoráveis números de inflação. Ponderou que a maior parte dos riscos de curto prazo retrocedeu
463 nas últimas semanas, em parte, pelas chances de vitória de Donald Trump terem recuado
464 significativamente; e pelo acordo preliminar da OPEP, que impulsionou os preços do petróleo.
465 Ressaltou, entretanto, que os preços do petróleo e do minério deveriam cair até o final do ano,
466 particularmente devido à retomada da desaceleração econômica na China. Observou, quanto aos EUA,
467 que as projeções apontavam crescimento moderado, mais inflação, e elevação de juros pelo Banco
468 Central Americano (FED), acrescentando que para a Europa e os Países Emergentes as estimativas
469 indicavam crescimento modesto e estável. Ponderou que, para o Brasil, os índices indicavam um
470 progresso doméstico mais lento e sujeito a maior risco. Relatou que as causas iniciais da recuperação
471 estavam colocadas e favoreceriam investimento e indústria, ressaltando que a recuperação do Produto
472 Interno Bruto (PIB) seria mais errática e lenta do que havia sido suposto anteriormente, o que
473 dificultaria o alcance das metas fiscais e intensificaria a crise nos Estados. Finalizando, enfatizou que a
474 situação fiscal no curto/médio prazo seguiria crítica, marcada por elevados déficits primários e pelo
475 crescimento da trajetória da dívida pública bruta, cuja projeção para 2016 seria de 73,3% do PIB, e em
476 2017 de 78,1% do PIB. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da CNS-
477 Serviços questionou o fato de a projeção da SELIC para 2017 ainda se encontrar alta (10,75%). O
478 Conselheiro da CTB indagou qual seria o impacto das eleições americanas para a economia do Brasil, e
479 como se encontrava a demanda por commodities. O Representante da BB-DTVM esclareceu que a
480 projeção da SELIC acima de 10% seria em função de a taxa de inflação se encontrar em torno de 5%,
481 estando assim acima da meta do Banco Central do Brasil - BACEN (4,5%), ressaltando que a queda da
482 taxa SELIC dependeria de uma melhora da situação fiscal do País. Quanto à eleição americana,
483 explicou que a preocupação se dava no risco de uma eventual revisão de contratos (plataforma política
484 de Trump), o que poderia impactar nos investimentos. Relatou que a demanda por commodities estava
485 abaixo das expectativas, deixando a produção ociosa. O Presidente passou a palavra para o outro
486 Representante da BB-DTVM, Sr. Marcelo Amorim Cerqueira, para apresentação sobre o BB
487 Extramercado Exclusivo FAT. O Representante da BB-DTVM ressaltou que se tratava de um fundo de
488 renda fixa com patrimônio líquido de R\$37,11 bilhões, cuja operacionalização teve início em 5 de
489 dezembro de 1997. Registrou que no período de 1997 até 2011, o Fundo era regulado pelo Conselho
490 Monetário Nacional (CMN) mediante a Resolução CMN nº 2.423, de 23 de setembro de 1997, com
491 benchmark atrelado ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e carteira de ativos concentrada em
492 LFTs (Letras Financeiras do Tesouro). Destacou que em 16 de fevereiro de 2012, a carteira do Fundo
493 passou por uma adequação visando atender a nova regulação estabelecida pela Resolução CMN nº
494 4.034, de 30 de novembro de 2011, sendo a política de investimento referenciada a um dos subíndices

495 da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA (Índice de
496 Mercado AMBIMA - IMA-B; Índice de Renda Fixa do Mercado - IRF-M), com exceção daqueles que
497 tinham títulos atrelados à taxa de juros em sua composição; e carteira de ativos concentrada em Notas
498 do Tesouro Nacional - NTN-B. Relatou que, na posição de 30 de setembro de 2016, o FAT apresentava
499 cerca de 50% da carteira com vencimento em até 1 ano, cerca de 30% com vencimento entre 1 e 20
500 anos, e cerca de 20% com vencimento superior a 20 anos, acrescentando que o Fundo se encontrava
501 com a seguinte composição: i) IMA-B: 51,97%; ii) IRF-M1: 30,96%; e, iii) OPCOM: 17,07%. O
502 Representante da BB-DTVM finalizou, assinalando que nos últimos 12 meses o Fundo acumulava
503 rentabilidade de 23,69%, contra 14,13% do CDI, 28,36% do IMA-B e 15,14% do IRF-M1. Em
504 seguida, o Presidente passou ao **ITEM 5 – Tema: Análise do efeito do crédito sobre o emprego
505 formal nas linhas de crédito PROGER Urbano Micro e Pequena e Empresa e FAT Turismo, pela
506 Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER/DES/SPPE**, explicando que dado o adiantado da
507 hora a apresentação desse tema seria adiada para outra oportunidade. Prosseguindo, o Presidente
508 passou ao **ITEM 6 - Tema: Prestação de Contas de Convênios com recursos do FAT, pelo
509 Coordenador do Grupo Executivo de Prestação de Contas/SPPE**. O Coordenador do GEPC, Sr.
510 Alexsander Parrine, declarou que havia 1.254 prestações de contas no âmbito da SPPE, as quais se
511 encontravam nas seguintes situações: i) Aprovadas: 64; ii) Reprovadas: 256; iii) Tomada de Conta
512 Especial: 48; iv) TCU: 33; e, v) A analisar: 853. Destacou que do estoque atual de processos a analisar
513 (853), havia 359 do Projovem Trabalhador (42% do total) e 182 do PlanSeQ SICONV (21% do total).
514 Listou alguns complicadores que impactavam na análise das prestações de contas: I) os processos, em
515 sua maioria, não tiveram acompanhamento durante sua vigência; II) não havia exigência de
516 apresentação de notas fiscais na prestação de contas, apenas uma planilha de relação de pagamentos,
517 entretanto existia a previsão de apresentação de documentação complementar, razão pela qual os
518 analistas solicitavam aos Convenientes o encaminhamento das notas fiscais para verificação; III) tal
519 procedimento requer a confecção de Nota Técnica para formalizar a solicitação e, quando a
520 documentação é encaminhada, não necessariamente completa, o analista revisa o processo e emite nova
521 Nota Técnica já considerando a avaliação das notas fiscais; IV) para a análise financeira, verificação da
522 aplicação regular dos recursos, cada lançamento é verificado manualmente e confrontado com a nota
523 fiscal correspondente; e, V) o tempo de análise de um processo depende de diversos fatores, como a
524 quantidade de volumes que compõem o dossiê e a quantidade de lançamentos que devem ser
525 analisados, sendo comum passar de 30 dias. Informou que o GEPC contava atualmente com 14
526 servidores para analisar as prestações de contas físicas e financeiras; ressaltando que com essa estrutura
527 de pessoal, o Grupo levaria cerca de 6 anos para esgotar o passivo de contas existente. Ponderou que a
528 estrutura ideal seria composta por 50 servidores e mais pessoal de apoio, o que permitiria o saneamento

529 do passivo de contas em cerca de 18 meses. Prosseguindo, relatou algumas ações adotadas no âmbito
530 das prestações de contas: i) publicação, em Boletim Administrativo, de manuais com procedimentos de
531 análise de prestação de contas; ii) criação de um Grupo Específico dentro da estrutura da SPPE voltado
532 para as análises de prestação de contas física e financeira; iii) implementação de Forças-Tarefa,
533 contando com a participação de servidores das SRTEs na análise de prestação de contas; iv)
534 implementação do sistema SISCADWEB, capaz de controlar e dar transparência às movimentações e a
535 situação do processo de convênio; v) reuniões com Órgãos de Controle (TCU e CGU), Banco do Brasil
536 e outros Ministérios, buscando atuar com as melhores práticas na análise de prestação de contas; e, vi)
537 considerável melhora na organização processual e padronização documental. Declarou que se
538 encontrava em curso um Projeto de Descentralização das Análises de PC, o qual se dividiria em três
539 momentos. Pontuou as atividades do 1º Momento: I) Projeto Piloto visando à criação de um Grupo de
540 Análise Descentralizada de Prestação de Contas – GADPC, com atuação nas Superintendências
541 Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, mas vinculado à Coordenação-Geral de Contratos e
542 Convênios da SPPE; e, II) participação, inicialmente, de servidores das 6 SRTEs que fizeram parte de
543 forças tarefas na SPPE nas análises de prestações de contas de convênios, a saber: Bahia, Ceará,
544 Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Prosseguindo, indicou as ações do 2º
545 Momento: i) participação de servidores das demais 21 Superintendências que não fizeram parte do
546 Projeto Piloto; e, ii) expansão da capacidade de servidores analistas de prestação de contas, passando
547 de 20 para 62, se considerar pelo menos dois servidores dessas 21 SRTEs. Finalizando a apresentação,
548 declarou que o 3º Momento se referia ao acompanhamento e a fiscalização de novos convênios,
549 ressaltando que os servidores que fizessem parte do Grupo de análise descentralizada das prestações de
550 contas seriam os futuros fiscais dos convênios que vierem a ser firmados no âmbito do Ministério do
551 Trabalho. O Presidente abriu as inscrições para manifestação, indagando se o MTb estaria impedido de
552 celebrar novos convênios até a finalização das prestações de contas. O Coordenador do GEPC
553 esclareceu que segundo determinação constante de Acórdão do TCU, o MTb precisaria demonstrar
554 capacidade de finalizar todas as prestações de contas, podendo, a partir disso, o Tribunal permitir a
555 celebração de novos convênios. O Conselheiro da CUT observou que a partir da apresentação ora
556 realizada, não faria sentido aprovar recursos para a qualificação profissional, pois o MTb se encontrava
557 impedido de celebrar novos convênio enquanto não fosse sanado esse alto passivo de prestações de
558 contas pendentes. Ressaltou que essa situação tornava urgente trabalhar no sentido de mudar a forma de
559 repasse de recursos, saindo de convênio para fundo a fundo. O Presidente solicitou que fosse
560 apresentado, bimestralmente, um quadro demonstrativo da situação das prestações de contas. O
561 Conselheiro da Força Sindical ressaltou que houve uma mudança de regras no decorrer das prestações
562 de contas, o que vinha implicando em dificuldades para sanar as prestações de contas. O Coordenador

563 do GEPC esclareceu que isso havia ocorrido em função da falta de acompanhamento, o que poderia ter
564 corrigido várias falhas encontradas nas prestações de contas. Continuando, o Presidente passou ao
565 **ITEM 7 - Tema: Situação Atual do Pescador Profissional Artesanal, pelo Secretário de**
566 **Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.** O Diretor do
567 Departamento de Planejamento e Ordenamento da Pesca – DEPOP, Sr. Sami Pinheiro de Moura,
568 esclareceu que estava representando o Secretário de Aquicultura e Pesca, que se desculpava por não
569 poder comparecer a reunião. Relatou os principais conceitos no âmbito da pesca, conforme a seguir: i)
570 Ordenamento Pesqueiro: conjunto de conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-
571 pesqueiros, ecossistêmico, econômicos e sociais; ii) Gestão dos Recursos Pesqueiros: processo
572 integrado de agrupamento de informações, análises, planejamento, consulta, tomada de decisões,
573 alocação de recursos e implementação das regulamentações ou normas que governam as atividades
574 pesqueiras, de modo a assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos e o alcance de outros objetivos
575 das pescarias; iii) Gestão Compartilhada: processo de compartilhamento de responsabilidades e
576 atribuições entre representantes do Estado e da sociedade civil organizada visando subsidiar a
577 elaboração e implementação de normas, critérios, padrões e medidas para o uso sustentável dos
578 recursos pesqueiros; iv) Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros: aquele que permite à geração atual
579 suprir as suas necessidades pela pesca, sem comprometer a capacidade das gerações futuras em
580 satisfazer as suas próprias, baseado em critérios sociais, ambientais, tecnológicos e econômicos; v)
581 Unidade de Gestão: compreende a espécie ou grupo de espécies, o ecossistema, a área geográfica, a
582 bacia hidrográfica, e o sistema de produção ou pescaria; e, vi) Plano de Gestão do Uso Sustentável dos
583 Recursos Pesqueiros: documento que estabelece as diretrizes, compreendendo o diagnóstico, objetivos,
584 pontos de referência e medidas de gestão, para uso dos recursos pesqueiros, em uma unidade de gestão,
585 podendo ser revisado periodicamente. Destacou a existência dos Comitês Permanentes de Gestão e do
586 Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs), que se constituíam em fóruns de discussão entre o
587 governo e a sociedade civil organizada, visando o ordenamento da atividade de pesca no País com base
588 no conhecimento atualizado dos aspectos biológicos, pesqueiros, ecossistêmicos e sociais. Apresentou
589 um gráfico demonstrando que no período de 2012 a 2016 houve o deferimento de inscrição de 914.566
590 pescadores profissionais artesanais, assim distribuídos por ano: I) 2012: 271.826 pescadores; II) 2013:
591 146.745 pescadores; III) 2014: 315.148 pescadores; IV) 2015: 130.866 pescadores; e, V) 2016: 50.238
592 pescadores. Em seguida, apresentou a distribuição dos pescadores por região, em ordem decrescente: i)
593 Nordeste: 431.999; ii) Norte: 345.620; iii) Sudeste: 73.282; iv) Sul: 43.961; e, v) Centro-Oeste: 19.704.
594 Prosseguindo, apresentou uma tabela onde constava a suspensão da inscrição de 219.280 pescadores
595 profissionais artesanais, assim distribuídos por região, em ordem decrescente: i) Nordeste: 108.617; ii)
596 Norte: 86.437; iii) Sul: 11.857; iv) Sudeste: 10.025; e, v) Centro-Oeste: 2.344. Observou que quatro

597 Estados se destacavam no número de pescadores profissionais artesanais: Pará (223.589), Maranhão
598 (152.963), Bahia (114.458) e Amazonas (77.461). Finalizando, relatou que esses mesmos Estados
599 lideravam também o número de inscrições suspensas: Maranhão (58.884), Pará (57.582), Bahia
600 (18.400) e Amazonas (17.133). O Presidente arrazoou que os números apresentados pelo MAPA
601 pareciam divergir dos dados do MTb. O Coordenador da CGSAP esclareceu que os números do MAPA
602 se referiam a quantidade de pescadores com Registro Geral de Pesca (RGP), enquanto os dados do
603 MTb seriam de pescadores que recebiam o benefício do seguro-desemprego pescador artesanal. O
604 Representante do MAPA informou que estavam fazendo um trabalho de batimento de dados a fim de
605 identificar quais pescadores se encontravam em situação irregular, destacando que já haviam cancelado
606 mais de 200 mil RGP. Destacou que na bacia amazônica havia cerca de 10 espécies objetos de defeso,
607 em um universo de mais de 500 espécies, ressaltando que não fazia sentido pagar seguro-desemprego
608 pescador artesanal naquela região, dado que os pescadores teriam outras possibilidades de pesca. Na
609 sequência, o Presidente passou ao **tópico V – INFORME: ITEM 8 - Tema: Notícia veiculada na**
610 **mídia de que os trabalhadores estão encontrando dificuldades no agendamento para habilitação**
611 **ao benefício do seguro-desemprego, pela Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, do Abono**
612 **Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE/MTb.** O Coordenador-Geral da CGSAP
613 registrou que dados de 2016 (janeiro a setembro), apontavam que cerca de 5,7 milhões de trabalhadores
614 passaram por processo de habilitação ao seguro-desemprego, declarando que em torno de 15% desse
615 atendimento foi realizado pelas SRTEs, outros 83,5% pela Rede SINE Estadual e Municipal, e um
616 atendimento residual de 1,2% pelas agências da CAIXA. Declarou que o tempo médio de atendimento,
617 contado da data de dispensa até o requerimento do seguro-desemprego, era de 30 dias nas SRTEs, de
618 23 dias na Rede SINE e de 15 dias na CAIXA, ressaltando que o referido Banco conseguia essa média
619 de tempo em função de realizar um atendimento mais focalizado. Concluiu, relatando, que segundo
620 verificação junto à rede de atendimento do MTb e das conveniadas, o atendimento estava ocorrendo
621 dentro do prazo médio de 30 dias. Em seguida, o Presidente passou ao **ITEM 9 - Tema: Solicitação**
622 **do SEBRAE de revisão da destinação de recursos do FAT ao BNDES para atender às micro e**
623 **pequenas empresas, pelo Presidente do CODEFAT.** O Presidente registrou que o SEBRAE
624 manifestou contentamento com a instituição da linha de crédito PROGER Urbano – Capital de Giro,
625 operacionalizado pelo Banco do Brasil, ressaltando que essa Linha estava sendo muito importante para
626 ajudar financeiramente as micro e pequenas empresas. Destacou que o SEBRAE desejava que os
627 recursos do FAT Constitucional, alocados no BNDES, também seguissem o mesmo caminho, ou seja,
628 beneficiassem as micro e pequenas empresas, as quais eram fundamentais para a geração de emprego e
629 renda. O Conselheiro do BNDES esclareceu que o Banco sempre apoiou as micro e pequenas
630 empresas, enfatizando que havia um programa tradicional para esse fim, o BNDES Progeren.

631 Prosseguindo, o Presidente passou ao **tópico VI – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 10 - Entrega dos**
632 **seguintes documentos: 10.1 - Boletim de Informações Financeiras do FAT – 4º Bimestre/2016;**
633 **10.2 - Periódico INFORME PROGER – dados até agosto de 2016; 10.3 - Informativo da**
634 **Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTb sobre a situação das prestações de**
635 **contas de convênios com recursos do FAT; 10.4 – Boletim da Secretaria Executiva do CODEFAT**
636 **sobre o comportamento do mercado de trabalho e o andamento das ações custeadas com recursos**
637 **do FAT; e, 10.5 – Relatório de Execução da PDE – REL-PDE.** O Presidente informou que os
638 documentos em referência se encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos
639 trabalhos. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a
640 tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Mário
641 Magalhães, Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto, lavrei a presente Ata que, após aprovada,
642 será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CNTur

MÁRIO MAGALHÃES
Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto

LEONARDO JOSE ARANTES
Conselheiro Titular Representante do MTb

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Conselheiro Titular Representante do MF

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Conselheiro Titular Representante do MPS

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO RAMTHUN
Conselheiro Titular Representante da NCST

Continuação da 138ª Reunião Ordinária do CODEFAT

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços

MIRIAM MARA MIRANDA
Conselheira Titular Representante da FENASEG

THIAGO LUIZ TICCHETTI
Conselheiro Suplente Representante da CNT
